



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
EDITAL INTERNO 039/2023-PREG**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE
PESCA – PET PESCA-UAST**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsista no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) ENGENHARIA DE PESCA – PET PESCA-UAST.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UAST/UFRPE, no curso de Engenharia de Pesca, entre o 2º (carga horária mínima cumprida de 375h) e o 7º período;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

2.1. São deveres do integrante PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
- III - Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1. O integrante do programa fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

- 4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será efetuada exclusivamente por meio de envio de e-mail para o endereço **petpescauast@ufrpe.br**, contendo o exigido nos itens 4.3 e 4.4, no período de 17 a 21 de novembro de 2023;
- 4.3. A inscrição consiste no envio, pelos candidatos, da documentação via e-mail, com arquivos anexos (quatro documentos), em que no assunto constará “Inscrição processo seletivo PET PESCA” e o corpo do e-mail deverá conter o nome completo do(a) candidato(a), CPF, identificação do curso de graduação ao qual está vinculado, período e turno;
- 4.4. Os quatro documentos exigidos para inscrição são:
I – Formulário de inscrição, devidamente preenchido (salvar em formato pdf), conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I); o documento em pdf não precisa ser assinado;
II – Declaração de vínculo emitida de forma eletrônica (http://www.drca.ufrpe.br/declaracao_vinculo/add) pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), há no máximo 3 meses, com código para validação de autenticidade, de acordo com a Resolução Nº 150/2017;
III – Histórico Escolar atualizado, gerado pelo Sig@;
IV – Cópia (frente e verso) de RG e CPF, em documentos separados ou RG contendo CPF ou ainda Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;
- 4.5. O(a) candidato(a) se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor durante o prazo de recebimento de inscrição.
- Observação: Os candidatos que não enviarem documentação completa ou não atenderem rigorosamente ao solicitado no item 4.4 terão suas inscrições indeferidas. Caso o mesmo(a) candidato(a) envie mais de um e-mail durante o período de inscrições requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último e-mail enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do mesmo discente.
- 4.6. O(a) candidato(a) receberá a confirmação do recebimento da inscrição e a homologação via e-mail, até dia 24/11/2023.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET-PESCA, dois docentes externos ao PET-PESCA, e dois discentes componentes do grupo PET;
- 5.2. A seleção será realizada **inteiramente presencial** (ver cronograma) e será constituída das seguintes etapas:

5.2.1. Primeira etapa: Teste escrito (eliminatório)

O tema a ser abordado será de conhecimentos gerais e conhecimentos acerca do Programa de Educação Tutorial*. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão e terá peso 3,0.

* Literatura recomendada sobre o Programa de Educação Tutorial:

<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>,

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

<http://petpescauast.wordpress.com/>

<http://instagram.com/petpesca>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

5.2.2. Segunda etapa: Dinâmica de grupo (classificatória)

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET e terá peso 2,0.

5.2.3. Terceira etapa: Entrevista (classificatória)

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 3,0.

5.2.4. Quarta etapa: Análise do Histórico Escolar (eliminatório)

Nesta etapa, será verificado o coeficiente de rendimento escolar dos candidatos. A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do(a) candidato(a) e terá peso 2,0. O(a) candidato(a) que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) será eliminado na etapa de homologação das inscrições.

5.3. A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota } E1 \times 3,0) + (\text{Nota } E2 \times 2,0) + (\text{Nota } E3 \times 3,0) + (\text{Nota } E4 \times 2,0)}{10}$$

Sendo:

E1 = primeira etapa, Teste escrito – peso 3,0;

E2 = segunda etapa, Dinâmica peso – 2,0;

E3 = terceira etapa, Entrevista – peso 3,0.

E4 = quarta etapa, Histórico escolar – peso 2,0.

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.I e na distribuição das vagas (item 7). Persistindo o empate, a nota da dinâmica será utilizada como critério de desempate.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 01/11/2023 e 22/11/2023.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
17/11/2023 a 21/11/2023	Inscrições	Por e-mail	Até 23h59min do dia 21/11/2023
24/11/2023	homologação de inscrições	Por e-mail	Até 23h59min
27/11/2023	Teste escrito	Sala a definir	Às 08h
28/11/2023	Homologação dos classificados para a próxima etapa	Por e-mail	Até 23h59min
29/11/2023	Dinâmica de grupo	Sala a definir	Às 08h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

29/11/2023	Entrevista ^a	Sala a definir	A partir das 14h
30/11/2023	Análise do histórico escolar ^b	-	-
30/11/2023	Divulgação do Resultado parcial	E-mail e redes sociais do PET PESCA	Até 23h59min
05/12/2023	Prazo para recurso do Resultado	Envio por e-mail	Até 23h59min
A partir de 06/12/2023	Resultado Final	E-mail e redes sociais do PET PESCA	-

^a A ordem das entrevistas será por ordem de CPF

^b Em sessão privada da banca

Observação: O(a) candidato(a) que não realizar as tarefas nas datas e horários marcados e que não estiver presente na entrevista será automaticamente desclassificado.

7. DO RECURSO

- 7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo(a) candidato(a), enviado por e-mail, para o endereço petpescauast@ufrpe.br, atendendo ao horário definido no cronograma deste edital, a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser elaborado de forma a não exceder uma página, escrito em editor de texto, com fonte Times 12 e espaçamento 1,5 entre linhas, e deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), salvo em formato pdf com o nome do(a) candidato(a) e enviado como anexo ao e-mail. No e-mail, identificar no assunto: recurso/nome do candidato.
- 7.3. Caberá à Comissão de avaliação proceder à análise e julgamento do recurso.
- 7.4. Serão desconsiderados: recursos que não estejam devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e aqueles que excederem uma página e/ou sem a formatação indicada.
- 7.5. Não serão considerados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.
- 7.6. Não haverá reapreciação de recurso.
- 7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

8. DAS VAGAS

- 8.1. A seleção acontece para 03 (três) vagas de bolsista e 01 (uma) vaga de voluntário.
- 8.2. Candidato(s) classificado(s) e não aprovado(s) no número de vagas previsto ficará(ão) como suplente(s) durante a validade do processo seletivo.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. Esta seleção terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico petpescauast@ufrpe.br e na rede social do grupo: <http://instagram.com/petpesca>.

Prof^a.Renata Akemi Shinozaki Mendes
Tutora do PETPESCA/UAST

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Prof^a. Flávia Carolina Lins da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo I

Ficha de inscrição N°:			
Nome completo/Nome social (SEM ABREVIACÕES)			
Data de nascimento	// (dia/mês/ano)		
Endereço residencial	Rua/ Av.	N° Complemento	
	Bairro:	Município:	
Telefone celular			
Telefone na Universidade (se houver)			
E-mail(s)			
RG:	CPF:		
Ano/ semestre de ingresso na UFRPE		Período atual/ Turno	
Atualmente, realiza estágio de pesquisa?	() Sim() Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza estágio de extensão?	() Sim() Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza monitoria?	() Sim() Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal.			
Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria?	() Sim() Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Possui algum tipo de bolsa ou rendimento?	() Sim() Não		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Se sim, qual?	
Tem disponibilidade para viajar?	() Sim() Não
Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET?	

Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)

() Word() Excel() Power Point() Corel Draw() Outro(s) (informar):

Já participou de alguma atividade promovida pelo PET?

Qual(is)?

De qual PET?

Domina ou estuda alguma língua estrangeira? () Sim() Não

Qual(is) e em qual nível?

Insira aqui uma foto

Serra Talhada, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)